



## MUNICÍPIO DE AMARANTE

### Aviso n.º 8505-A/2022

*Sumário:* 3.ª alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Amarante — abertura do período de discussão pública.

#### **3.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Amarante**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Amarante, na sua reunião pública ordinária de 22 de abril de 2022, deliberou dar início ao período de discussão pública relativa à 3.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Amarante, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 maio.

Também deliberou estabelecer o período de discussão pública de 30 dias seguidos a contar do 5.º dia após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Os interessados podem consultar os documentos da proposta no sítio institucional do Município de Amarante na Internet, em [www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt), e no Departamento de Planeamento, Projeto e Gestão do Território, sito nos Paços do Concelho, Alameda Teixeira de Pascoaes, s/n.º, 4600-011 Amarante, durante as horas normais de expediente. Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período, por carta dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Amarante, para a morada atrás referida, ou por correio eletrónico, para [urbanismodigital@cm-amarante.pt](mailto:urbanismodigital@cm-amarante.pt), ou entregue presencialmente no Balcão Único de Amarante.

22 de abril de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Luís Gaspar Jorge*.

615257196